



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO  
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de  
Trabalho e Segurança Social  
Deputado Feliciano Barreiras Duarte

---

**SUA REFERÊNCIA**  
128/10.<sup>a</sup> CTSS/2017

**SUA COMUNICAÇÃO DE**  
16-11-2017

**NOSSA REFERÊNCIA**  
N.º: 3601  
ENT.: 7485  
PROC. N.º:

**DATA**  
05/12/2017

---

**ASSUNTO:** Resposta ao pedido de informação sobre a Petição n.º 263/XIII/2.<sup>a</sup>, da iniciativa de Carla Sofia Ribeiro Jorge e outros - “Solicitam a integração direta nos quadros do Centro Hospitalar do Oeste de todos os trabalhadores precários”.

Encarrega-me o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de enviar a resposta proveniente do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde ao pedido de informação sobre a Petição mencionada em epígrafe, através do ofício n.º 8801, datado de 05 de dezembro, cuja cópia se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Nuno Araújo



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor  
Eng.º Nuno Araújo  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de São Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 3398	16/11/2017	N.º: ENT.: 18042/2017 PROC. N.º:	20/11/2017

**Assunto: Pedido de informação sobre Petição n.º 263/XIII/2ª, de 20 de novembro de 2016, da iniciativa de Carla Sofia Ribeiro Jorge e outros - "Solicitam a integração direta nos quadros do Centro Hospitalar do Oeste a todos os trabalhadores precários"**

Encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT), de informar o seguinte:

Relativamente à matéria exposta na petição em apreço e segundo informação prestada pelo Centro Hospitalar do Oeste (CHO), encontram-se atualmente em pleno desenvolvimento os procedimentos de avaliação de situações a submeter ao programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração direta e indireta do Estado e no setor público empresarial, instituídos pela Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio.

Assim, e de acordo com a informação prestada pelo Conselho de Administração do CHO à ARSLVT, foi o CHO devidamente convocado, pelo Presidente da Comissão de Avaliação Bipartida (CAB) da Saúde, para estar presente em reuniões daquela CAB, realizadas nas instalações da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., e nas quais o CHO se fez representar por um membro do Conselho de Administração.



A primeira reunião realizou-se em 08.09.2017, tendo sido efetuada a análise dos requerimentos apresentados pelos trabalhadores interessados. A segunda reunião realizou-se em 13.10.2017, tendo sido aferidas as funções exercidas pelos requerentes, designadamente se estas correspondem a uma necessidade permanente do CHO, tendo em vista a emissão de parecer acerca da adequação do vínculo jurídico às funções exercidas pelos requerentes. Foram ainda apreciados os requerimentos formulados ao abrigo do artigo 11.º da citada Portaria.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

---

(Paula Maia Fernandes)